

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 707, DE 14 DE MARÇO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000654/2020-81, decide liberar as unidades geradoras UG3 a UG5, de 5.500,00 kW cada, totalizando 16.500,00 kW de capacidade instalada, da EOL Oitis 5, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.PI.044364-6.01, localizada no município de Dom Inocêncio no estado do Piauí, de titularidade da Oitis 5 Energia Renovável S.A., para início da operação em teste a partir de 15 de março de 2023.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA